



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
442

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 074, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e do Art. 62, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), sujeitando o ente as sanções previstas no art. 73-C da Lei Complementar nº 101/2000 em havendo desequilíbrio financeiro;

CONSIDERANDO a obrigação de manter o equilíbrio financeiro e a responsabilidade fiscal em detrimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os senhores (as) ocupantes de cargos em comissão, **ALANA DOS REIS BATISTA**, Coordenador de Programa, **ANTONIO CARLOS BEZERRA SILVA**, Chefe de Departamento de Compras Nível I, **BONFIM GUEDES DA SILVA**, Diretor dos Serviços de Secretaria Geral, **DENILSON LOPES DOS SANTOS**, Secretário de Esporte e Lazer, **DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS**, Coordenador de Departamento de Divisão de Serviços, **EURIVAN LOPES DA SILVA**, Coordenador de Vigilância Sanitária, **HELIO BARBOSA DIAS**, Secretário de Agricultura, Abastecimento e Obras, **HERALDO RODRIGUES NERES**, Chefe de Departamento Arrecadação e Fiscalização, **IOLANDA BARBOSA DE CARVALHO**, Coordenadora de Setor de Compras, **LUISMAR LOPES RIBEIRO**, Coordenador de Departamento de Esportes, **MANOEL GOMES DE ARAUJO**, Motorista de Representação, **MARIA MADALENA DO NASCIMENTO DIAS**, Coordenadora de Programas, **ROMARIO LOPES CARDOSO**, Secretário de Turismo, **ROSICLÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Chefe de Departamento de Execução e Fiscalização de Obras, **SHEILA LOPES RIBEIRO**, Chefe de Departamento, **SUELMA OLIVEIRA BATISTA**, Entrevistadora Bolsa Família, **THAMILLES DA SILVA RAMOS SANTOS**, Secretária Municipal de Habitação, **VIVIANE RODRIGUES BONBONATO**, Coordenadora de Turismo e, **WATIANE FERNANDES DO NASCIMENTO GUEDES**, Coordenadora de Programa, a partir da presente.

Parágrafo Único. As exonerações de comissionados de que trata o art. 1º do *caput* não atingem as gestantes ou e em gozo de licença maternidade, em respeito ao art. 7º, XVIII da CF e do art. 10, II, 'b', do ADCT, bem como aos que estiverem afastados sob atestado médico;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 1º de dezembro de 2024 e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 03 dias do mês de dezembro de 2024.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal

**EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO**

A Prefeitura Municipal de Rio da Conceição - Tocantins, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que **EXTINGUIU DE FORMA UNILATERAL** o Contrato Administrativo nº 023/2024 a partir da data de 02/12/2024, com o Profissional, o Senhor **ALENIO VIELMO PAIVA DOS SANTOS**, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 051.935.781-79, RG Nº 1218185 SSP/TO, CREA/TO sob o Registro Nº 2422297510, Residente e Domiciliado na Praça da Matriz, s/n – Quadra 7, Lote 13 – Centro – Rio da Conceição - Tocantins, que tinha como objeto a **Contratação de Profissional para a Prestação de Serviços como Engenheiro Agrônomo em Jornada de 30 (trinta) horas semanais para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura, atendendo as demandas e prestando assistência técnica aos pequenos e médios produtores rurais e produtores do Programa da Agricultura Familiar do Município de Rio da Conceição, estado do Tocantins, através do senhor Alenio Vielmo Paiva dos Santos, CREA/TO sob o Registro Nº 2422297510.**

A presente Extinção está fundamentada nos artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021.

DATA DA EXTINÇÃO DO CONTRATO: **02 de dezembro de 2024.**

Edinalva Oliveira Ferreira Ramos

Prefeita Municipal

03 de dezembro de 2024.

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO**

A Prefeitura Municipal de Rio da Conceição - Tocantins, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que **RESCINDIU DE FORMA UNILATERAL** o Contrato Administrativo nº 103/2021 a partir da data de 02/12/2024, com a empresa **JOÃO ROQUE SARTORI - MEI** CNPJ nº 30.629.403/0001-65, com sede na Rua Honório Jose Cardoso, nº 513 – Lote 06 – Bela Vista – Dianópolis - Tocantins, que tinha como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços na Locação de 01 Veículo, conforme especificações contidas abaixo, visando atender os serviços Administrativos e Operacionais deste Município de Rio da Conceição, estado do Tocantins, conforme Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 013/2021 e Contrato Administrativo firmado entre as partes.**

A presente Rescisão está fundamentada no artigo 78 da Lei 8.666/1993.

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: **02 de dezembro de 2024.**

Edinalva Oliveira Ferreira Ramos

Prefeita Municipal

03 de dezembro de 2024.

**EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO**

A Prefeitura Municipal de Rio da Conceição - Tocantins, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que **EXTINGUIU DE FORMA UNILATERAL** o Contrato Administrativo nº 016/2024 a partir da data de 02/12/2024, com o Profissional, o Senhor **NIVALDO SERPA DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 962.435.381-68 e RG Nº 086.802 SSP/TO, Residente e Domiciliado na Avenida Prata, nº 0 – Centro – Rio da Conceição - Tocantins, que tinha como objeto a **Contratação de Serviços em criação, edição e locução de materiais Oficiais deste órgão em áudio para o exercício de 2024, visando atender as necessidades deste Município de Rio da Conceição, estado do Tocantins.**

A presente Extinção está fundamentada nos artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021.

DATA DA EXTINÇÃO DO CONTRATO: **02 de dezembro de 2024.**

Edinalva Oliveira Ferreira Ramos

Prefeita Municipal

03 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rio da Conceição - Tocantins, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que **RESCINDIU DE FORMA UNILATERAL** o Contrato Administrativo nº 076/2023 a partir da data de 02/12/2024, com a empresa **CM ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI - ME**, CNPJ nº 26.747.522/0001-45, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 40 – 1º Andar – Setor Brasil – Dianópolis - Tocantins, que tinha como objeto a **Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria para execução de procedimentos administrativos junto a Secretaria de Meio Ambiente, visando o incremento e recuperação dos recursos oriundos dos Repasses do ICMS do Município de Rio da Conceição – TO, objetivando atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente quanto ao ICMS Ecológico, conforme Licitação Pregão Presencial Nº 009/2023 e Contrato Administrativo firmado entre as partes.**

A presente Rescisão está fundamentada no artigo 78 da Lei 8.666/1993.

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: **02 de dezembro de 2024.**

Diogenes Pereira Batista

Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

03 de dezembro de 2024.